

PORTARIA N 0027/2011 4 URE

Nome: Elaine Kelly dos Anjos Barata
 Matric: 57214673-1 Período: 17/01/11 a 17/02/11
 Cargo: Ass. Adm./Lot: EE. Plínio Pinheiro/Maraba

PORTARIA N 032/2010 4 URE

Nome: Orlando Fernandes Inacio
 Matric: 57214744-1 Período: 17/01/11 a 17/03/11
 Cargo: Vigia./Lot: EE. Oneide de Souza T./Maraba

PORTARIA N 55/2011 5 URE

Nome: Cleidineia Cavalcante da Costa
 Matric: 57217044-1 Período: 22/12/10 a 05/01/11
 Cargo: Asst. Adm./Lot: EE. Julia Gonc. P./Santarem

PORTARIA N 56/2011 5 URE

Nome: Mirian Vasconcelos Nogueira
 Matric: 229466-1 Período: 27/12/10 a 02/01/11
 Cargo: Prof./Lot: EE. Jose de Alencar/Santarem

LAUDO MEDICO Nº 10/2011

Nome: Iolanda Mota do Nascimento
 Matric: 509353-1 Período: 03/01/11 a 30/01/11
 Cargo: Prof./Lot: EE. Do Rocha /Braganca

LAUDO MEDICO Nº 23/2011

Nome: Joao Batista Emilio da Cruz
 Matric: 678317-1 Período: 25/01/11 a 18/02/11
 Cargo: Vigia./Lot: EE. Benjamim Ramos/Tracuateua

LAUDO MEDICO Nº 20/2011

Nome: Raimunda Darci de Assuncao Lima
 Matric: 781347-1 Período: 01/01/11 a 11/03/11
 Cargo: Prof./Lot: EE. Manoel Juliao G.C./Braganca

LAUDO MEDICO Nº 22/2011

Nome: Maria Domingas de Souza Oliveira
 Matric: 674206-1 Período: 20/01/11 a 31/01/11
 Cargo: Serv./Lot: EE. Argentina Pereira/Braganca

LAUDO MEDICO Nº 105862A/1

Nome: Ana Cristina Nascimento Moraes
 Matric: 5671353-2 Período: 12/01/11 a 10/02/11
 Cargo: Prof./Lot: EE. Agostinho M.O./Inhangapi

LAUDO MEDICO Nº 106181A/1

Nome: Tania Maria Pinheiro Machado
 Matric: 473928-1 Período: 19/12/10 a 16/02/11
 Cargo: Prof./Lot: EE. 28 de Janeiro/Castanhal

LAUDO MEDICO Nº 18/2011

Nome: Elda Carla Barata Natividade
 Matric: 54197713-2 Período: 10/01/11 a 09/02/11
 Cargo: Prof./Lot: EE. Salvador Trac./Castanhal

Portaria n 54/2011 5URE

Nome: Idenilde Gomes Reis

Matric: 57211275-1 Período: 07/12/10 a 17/12/10
 Cargo: Serv./Lot: EE. Terezinha J. R./Santarem

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 015/2011-GS/SEDUC**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211023****PORTARIA Nº 015/2011-GS**

O Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.824 de 03/01/2011 e, CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade nas ações desenvolvidas na Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria Adjunta de Gestão tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades das áreas administrativas e financeira da Secretaria de Estado de Educação;

CONSIDERANDO que se faz necessária a regulamentação das atividades da Secretaria Adjunta de Gestão, definindo suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao Secretário Adjunto de Gestão, competência para firmar os atos abaixo arrolados:

Contratar e rescindir contratação de servidor temporário;

Ceder, prorrogar e revogar cessão de servidores;

Designar e dispensar de funções gratificadas, exceto de direção, vice-direção e secretário de unidade escolar;

Conceder, prorrogar e revogar licença aprimoramento.

Parágrafo Único: Quaisquer dos atos descritos neste artigo também poderão ser tornados sem efeito, quando for o caso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2011, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 04 de março de 2011.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 07/2011-GS/SEDUC**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211026****PORTARIA Nº 07/2011-GS**

O Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.824 de 03/01/2011 e, CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade nas ações desenvolvidas na Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria Adjunta de Gestão tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades das áreas administrativa e financeira da Secretaria de Estado de Educação;

CONSIDERANDO que se faz necessária a regulamentação das atividades da Secretaria Adjunta de Gestão, definindo suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao Secretário Adjunto de Gestão, como ordenador de despesas, a desempenhar as atividades abaixo arroladas até o limite de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais):

Assinar Notas de Empenho;

Assinar Ordens Bancárias;

Assinar Pedido de Realização de Despesas;

Apostilamento de contratos;

Tomar iniciativa para abertura de processo licitatório, inclusive aqueles que envolvam dispensa e inexigibilidade de licitação;

Celebrar contratos e convênios com os seus respectivos termos aditivos;

Decidir sobre recursos interpostos durante a realização de Processos Licitatórios;

Homologar resultados dos Processos Licitatórios;

Abrir contas de depósito;

Solicitar saldos e extratos;

Autorizar débitos em conta relativa a operações;

Retirar cheques devolvidos;

Efetuar transferências/pagamento. Exceto por meio eletrônico;

Sustar/contrar ordenar cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Efetuar saques conta corrente;

Efetuar saques poupança;

Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;

Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;

Requisitar talonário de cheques;

Assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;

Assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação;

Consultar depósitos judiciais via internet;

Assinar boleto de câmbio;

XXVI- Conceder suprimentos de fundos;

XXVII- Conceder diárias.

Art. 2º - Delegar ao Diretor Administrativo e Financeiro, como ordenador de despesa, a desempenhar as atividades contidas nos itens I, II, III, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, do art. 1º desta portaria até o limite de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3º - Autorizar o Secretário Adjunto de Gestão a ordenar Pedido de Realização de Despesa - PRD, de qualquer valor, através do sistema eletrônico SIMAS e o Diretor Administrativo e Financeiro no limite estabelecido no Art. 2º desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2011, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº013/2008-GS e 014/2008-GS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 03 de março de 2011.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 016/2011-GS/SEDUC**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211091****PORTARIA Nº 016/2011- GS/SEDUC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.824 de 03/01/2011;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 044/2010-GS, publicada no DOE nº

31672, do dia 24/05/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de março de 2011.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Educação

Universidade do Estado do Pará

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211057**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestora superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011-UEPA, que tem por objeto a Aquisição de café, açúcar e leite, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará/UEPA, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame, empresas: RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO LTDA, item 3; AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, item 2; e R. R. NASCIMENTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EPP, item 1. Belém, 14 de março de 2011.

Marília Brasil Xavier

Reitora UEPA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211232****PORTARIA: 131/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR TECNICO

Matrícula Funcional: 3211886

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08244125361450000	0107000000	339033	300.00

Observação: Com vistas ao processamento da despesa com Suprimento de Fundo para possibilitar deslocamento dos municípios de BANNACH, XINGUARÁ E ELDORADO DOS CARAJÁS, objetivando realizar monitoramento a implementação dos serviços sociassistenciais de Proteção Social Básica.

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211240****PORTARIA: 132/2011**

Objetivo: objetivo monitoramento da implementação dos serviços sociassistenciais de Proteção Social Básica conforme convênio firmado entre SEDES e Prefeituras dos Municípios citados

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BANNACH, XINGUARÁ E ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil
Servidor(es):

3211886/MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA (AUXILIAR TECNICO)

/ 14.5 diárias (Deslocamento) / de 14/03/2011 a 28/03/2011
Ordenador: Maria Alves dos Santos

ERRATA DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211244****PORTARIA Nº. 086/2011 – SEDES DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Publicada no DOE nº. 31873 de 11/03/2011

Em nome da Servidora: JOSÉ RAIMUNDO DE NAZARE MOREIRA GOMES - (LICENÇA SAUDE)

Onde se lê: CONCEDER 07 (SETE) dias de licença para tratamento de saúde

Leia-se: CONCEDER 09 (NOVE) dias de licença para tratamento de saúde

PORTARIA Nº. 087/2011 – SEDES DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicada no DOE nº. 31873 de 11/03/2011

Em nome da Servidora: MARIA JALVA COSTA BRAGA - (LICENÇA SAUDE)

Onde se lê: CONCEDER 17 (DEZESSETE) dias de licença para tratamento de saúde

Leia-se: CONCEDER 20 (VINTE) dias de licença para tratamento de saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social